

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2006.

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro de 2006, às 9;30 horas, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, na Sala E-205 com a presença do Sr. Diretor, Prof. Luiz Antonio d'Avila, do Sr. Vice-Diretor, Eduardo Mach, dos Professores Titulares: Belkis Valdman, Nei Pereira Junior, Ricardo de Andrade Medronho, Jô Dweck, Frederico Wanderley Tavares, Selma Gomes Fereira Leite; dos Representantes dos Professores Adjuntos, Prof. Alexandre Leiras e Lídia Yokoyama; do Chefe do Departamento de Engenharia Bioquímica, Profa. Maria Antonieta P. G. Couto, Chefe do Departamento de Departamento de Engenharia Química, Profa. Verônica Callado; Chefe do Departamento de Processos Inorgânicos, Prof. Osvaldo Galvão C. da Cunha, Chefe do Departamento de Processos Orgânicos, Profa. Cheila Gonçalves Mothé, dos Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos, Ana Maria Carreiro, Antonio César Alves e Daniel Pomeroy .

1) EXPEDIENTE: a) Apresentação da Escola Técnica sobre parceria no Mestrado Profissional em Engenharia Ambiental. O Sr. Diretor, Prof. Luiz Antonio d'Ávila, justificou a ausência da Diretoria da Escola Politécnica que iriam abordar sobre este tema. B) Premiações Editora Abril. O Diretor informou que os Cursos de Graduação da EQ foram premiados pela Editora Abril: O de Química Industrial foi agraciado com prêmio de Curso com a maior empregabilidade. O de Engenharia Química foi agraciado com cinco estrelas, assim como, o de Engenharia de Petróleo em parceria com a Escola Politécnica e tendo como Coordenador o Prof. Adjunto da EQ, Alexandre Leiras. C) Hora Extra Docente. O Diretor informou ao Colegiado que até o presente momento não teve retorno da PR-4, sobre está matéria que somente foi autorizado para os servidores técnicos-administrativos no máximo de 88 horas/ano. D) Progressão Professor Associado. Foi solicitado aos Senhores Chefes de Departamentos que comunicasse aos Docentes aptos a Progressão à Professor Associado que agilizassem a documentação pertinentes para a avaliação por parte da Comissão do CT. E) Prestação de Contas Semana EQ-2006. O Sr. Diretor informou ao Colegiado que a prestação de contas relativa a Semana da EQ-2006, encontra-se a disposição dos referidos membros deste Colegiado.

PAUTA. 1. Afastamento do País do Prof. Frederico Tavares e Mauricio Relator Chefe do DPO, Profa. Cheila G. Mothé. Parecer: “Trata-se da aprovação do pedido de afastamento do país do Prof. Frederico Wanderley Tavares no período de 05/11/06 a 25/02/07, para escrever um livro em co-autoria com o Prof. John M. Prausnitz, da Universidade da Califórnia/Berkeley. O referido pedido foi aprovado por unanimidade pelo Corpo Deliberativo do DEQ, em reunião de 19/09/06. Tendo em vista a importância desse material didático para ser utilizado pelos alunos dos cursos de graduação da Escola de Química e visando uma melhor preparação dos estudantes em Termodinâmica Aplicada. Assim sou veemente de parecer favorável ao pleito. Aprovado por unanimidade o parecer.

1.1. Afastamento do País do Prof. Mauricio Bezerra. Parecer: “Trata-se da aprovação do pleito de afastamento do país do Prof. Mauricio Bezerra de Souza Junior no período de 12 a 16/11/2006, para apresentar trabalho International Congress Anipla 2006: Methodologies for Emerging Technologies in Automation, a ser realizada em Roma/Itália. O referido pedido foi aprovado por unanimidade pelo Corpo Deliberativo do DEQ, em reunião de 19/09/06. Pelo exposto acima sou de parecer favorável. Aprovado por unanimidade parecer.

2) Aditivo 01 ao Contrato entre a Petrobrás e a FUJB/EQ/UFRJ, Proc. FUJB nº 11.519-3 denominado: “Serviço de Proteção Catódica e sua Influência em Revestimentos Novos Aplicados em Dutos Antigos – Simulação Computacional”. Relator: Chefe do DEB, Profa. Maria Antonieta P. G. Couto. Parecer: “Trata o presente relato da aprovação do termo aditivo ao contrato entre a PETROBRAS e a Escola de Química, referente ao Processo FUJB 11.519-3, que visa a prestação de serviços de “Proteção Catódica e sua Influência em Revestimentos Novos Aplicados em Dutos Antigos – Simulação Computacional”, já anteriormente assinado

pela UFRJ. Tendo em vista que os termos atendem aos dispositivos legais, sou favorável à aprovação do termo aditivo do processo em epígrafe. **3. Contrato entre a Petrobrás e a FUJ/EQ/UFRJ, Processo FUJB 11.295-0 denominado “Serviços de Análises Físico-Químicas em Petróleo e Derivados”.** Relator: Chefe do DEB Profa. Maria Antonieta P. G. Couto. Parecer: “Trata o presente relato da aprovação do termo de convênio entre a PETROBRAS e a Escola de Química, referente ao Processo FUJB 11.295-0, que visa o contrato de prestação de serviços de “Análises Físico-Químicas em Petróleo e Derivados. Tendo em vista que os termos atendem aos dispositivos legais, sou favorável à aprovação do processo em epígrafe. **4. Convênio de Estágio UFRJ e a Di Blasi, Parente, Sorensen Garcia & Associados.** Relator: Representante dos Técnicos-Administrativos, Engenheiro Químico Daniel Pomeroy. Parecer: Trata-se do pedido de Convênio entre a Empresa Di Blasé, Parente, Sorensen Garcia & Associados e a UFRJ. Tendo em vista que o presente Convênio atende o disposto na Lei Federal nº 6494, de 07 de Dezembro de 1977 e suas demais combinações, sou de parecer que devemos aprovar o pleito. Parecer aprovado por unanimidade. **5. Homologação de Convênio entre a Guterres Projetos Ltda e a UFRJ.** Relator: Representante dos Técnicos-Administrativos, Engenheiro Químico Daniel Pomeroy. Parecer: “Trata-se da homologação do pedido de Convênio entre a Empresa GUTERRES PROJETOS LTDA.. e a UFRJ. Tendo em vista que o presente Convênio atende o disposto na Lei Federal nº 6494, de 07 de Dezembro de 1977 e suas demais combinações, sou de parecer que devemos aprovar o pleito” . Parecer aprovado por unanimidade. **6. Homologação dos Afastamentos do País da Profa. Lídia Yokoyama.** Relator: Representante dos Técnicos-Administrativos, Engenheiro Químico Daniel Pomeroy Trata-se da homologação do pedido de afastamento do país da Profa. Lídia Yokoyama para participar do XXII CONGRESSO INTERAMERICANO DE INGENIERIA QUÍMICA , a ser realizado na Cidade de Buenos Aires-Argentina, no período de 30/09 à 06/10 de 2006 onde a Docente irá apresentar 3 (três) trabalhos. Tendo em vista a Alta Relevância do evento Sou de parecer favorável à homologação do pleito . Aprovado por unanimidade parecer. **7. Inscrição em Disciplina sem o pré-requisito da aluna: Kelly Cristina N. R. Pedro.** Relator: Chefe do DEQ. Profa. verônica Callado. Parecer: “Em 05 de abril de 2006, a aluna Kelly Cristina Nascimento Rodrigues Pedro, DRE 102052907, solicitou a inscrição em IQB-248 Bioquímica, mesmo sem ter pré-requisito IGF-241-Termodinâmica Clássica. A aluna alegou que estava cursando a disciplina de Termodinâmica e achou ter o conhecimento necessário para cursar Bioquímica. O recurso foi negado pela CCDAC, baseando-se no fato que a aluna obteve média abaixo de 4, critério adotado pela comissão como mínimo para deferir a solicitação. A aluna recorreu mais uma vez, alegando desconhecer tal critério e que a decisão do processo saiu depois da mesma ter feito a prova da disciplina de Bioquímica, só faltando uma prova da parte experimental. Mais uma vez a comissão indeferiu o pedido. O processo foi então encaminhado à Congregação. Foi verificado que a aluna cursou Termodinâmica Clássica em 2006/1 e obteve nota 4.0. Seguindo o critério adotado pela CCDAC, a aluna pode solicitar inscrição na disciplina Bioquímica, uma vez que a mesma obteve nota igual a 4 na disciplina que é pré-requisito (Termodinâmica Clássica). Como a aluna era perfeitamente consciente do risco de cursar uma disciplina sem inscrição e principalmente sem ter passado ainda na disciplina que é pré-requisito (Termodinâmica), sou de parecer contrário ao pleito da aluna e confirmo a decisão da CCDA. Aprovado por unanimidade parecer. **8. Convênio específico nº 03 entre a Petrobrás e a Fundação COPPETEC/EQ/UFRJ, denominado: “Ampliação da Infraestrutura do Laboratório de Fluidodinâmica Computacional e do Laboratório de Produção e Refino de Petróleo”.** Relator: Chefe do DPI. Prof. Osvaldo Galvão C. da Cunha. Parecer: “Por julgarmos que o projeto vem de encontro ao melhor interesse da Escola de Química, e considerando que os procedimentos adotados estão de acordo com os regulamentos vigentes, somos de parecer favorável. Aprovado por unanimidade parecer. Nada mais havendo a tratar, o Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e, eu, Daniel Pomeroy lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2006.

